



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA PREFEITURA

Em: 12/05/14

Assinatura  
Mat.: 899

**LEI MUNICIPAL Nº 230/2014.**

**EMENTA: Dá a Ponte do Engenho Balsamo da Linha, localizada no PA Governador Miguel Arraes, Zona Rural do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, a denominação de PONTE "JOSEFA LEOPOLDINA MATIAS DA SILVA".**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/55-20230109125529.pdf>  
assinado por: idUser 83

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o que preceitua o inciso I, do artigo 65, Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - A Ponte do Engenho Bálsamo da Linha, Localizado no PA Miguel Arraes, Zona Rural do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, fica denominada PONTE "JOSEFA LEOPOLDINA MATIAS DA SILVA".**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira,  
Estado de Pernambuco, em 12 de maio de 2014.

**Marivaldo Silva de Andrade**  
Prefeito

Assinatura  
Mat.:

Em:

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA SEDE DA PREFEITURA





PUBLICADO NO DIÁRIO DE ANO DA PREFEITURA  
Em 12/05/14  
A. M. SILVA

LEI MUNICIPAL Nº 230/2014

Sanciono a presente Lei integralmente na forma da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira (PE), em 12 de maio de 2014.

**- MARIVALDO SILVA DE ANDRADE -**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/55-20230109125529.pdf>  
assinado por: idUser: 83